



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1260 | Itapevi, 22 de março de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | Comunicação PMI



+DIGNIDADE

+CONQUISTA

Prefeitura entrega certidões de matrícula a 3.080 apartamentos da Cohab.

ITAPEVI ENTREGA 3.080 CERTIDÕES NA COHAB

Foto: Célio Junior | PMI



Prefeitura faz essa entrega aos apartamentos no maior acordo da história da cidade, dentro do programa Documento Legal

Como parte das ações comemorativas de 65 anos de Itapevi, a Prefeitura entrega, em solenidade às 9h do próximo sábado (23), 3.080 certidões de matrícula individualizadas dos apartamentos dos moradores na Cohab. O mega evento que faz parte do programa Documento Legal – Minha Casa, Meu Sonho acontece em frente ao Centro de Reabilitação (Reab – Avenida Pedro Paulino, 1180 – Cohab Setor D).

A ação é parte do maior acordo da história da cidade assinado em 2022 para regularizar 4,8 mil imóveis no bairro. Os apartamentos da Cohab foram construídos e vendidos na década de 1980 e, com a entrega das matrículas, agora será possível uma eventual comercialização ou transferência da moradia, uma vez que todo processo de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis foi concluído gratuitamente.

ENTREGAS INDIVIDUAIS SERÃO REALIZADAS NO CEMEB MONTEIRO LOBATO

Após a cerimônia simbólica de entrega, os moradores devem se dirigir

ao CEMEB Monteiro Lobato (Avenida Pedro Paulino, 94), onde a entrega será devidamente realizada das 10h às 17h. No local estará amplamente divulgado em qual sala estará sendo promovida a entrega dos moradores.

SAIBA MAIS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária no município e obtenção da matrícula individualizada do imóvel são feitas com base na Lei Federal nº 13.465/2017, também conhecida como “Lei de Reurb”.

A Prefeitura ressalta que a regularização fundiária, com a obtenção das matrículas individualizadas dos apartamentos vendidos pela Cohab e seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis não significa, ainda, a transferência da propriedade do imóvel. É preciso ainda atentar para eventuais pendências financeiras do morador relacionado à cada imóvel junto à própria Cohab, se e quando for o caso.

A regularização fundiária na Cohab foi iniciada em 2022 com a formação de uma Comissão Especial de Regulariza-

ção Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da Cohab. Além dessa quantidade, a Prefeitura espera até o final de ano regularizar mais 5 mil imóveis, totalizando assim 10 mil na cidade como parte do planejamento para assegurar respeito e dignidade aos moradores.

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Iniciada em 2017, a iniciativa faz parte do trabalho de atualização do cadastro social dos moradores locais e de estudos técnicos para viabilizar a regularização dos lotes. O objetivo é proporcionar mais dignidade e respeito aos moradores do município, que vivem irregularmente há muitos anos.

Esse total vai se somar às outras 1.235 certidões individualizadas, entregues às famílias nessa condição nos bairros do Areião, Vila da Paz e Parque dos Bandeirantes, em 2022. E também aos 957 imóveis nos bairros Jardim Santa Rita, Vila Santa Rita, Jardim Itacolomi e Jardim Marina que ainda estão no processo da regularização.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: OKENA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CCM: 16691, Processo Administrativo Digital: 473/2021, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 178/2024. Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** do **DEFERIMENTO** do cancelamento das notas fiscais n.9908, 9909, 9934, 9980, conforme declarações de anuência dos tomadores, nos autos de n. 472/2021.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: B4A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO, CCM: 36557, Processo Administrativo Digital: 35710/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 184/2024. Para continuidade da análise do pedido efetuado por meio do processo digital n. 35.710/2023, solicito que seja apresentado no prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias os documentos para instrução do pedido inicial. Conforme informado via email as duas declarações realizadas no campo onde se informa as notas fiscais, em que pese vossa informação quanto a tratar-se de RPA, os números são distintos. Por se tratar da mesma referência no campo onde constam 'notas' foram informados documentos com números diversos, por isso se faz necessário os esclarecimentos e apresentação dos documentos lá informados. Esclarecemos que sem a apresentação solicitada não é possível a análise do pedido devido a falta de condição probatória. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos sem análise do mérito. Estamos a disposição para esclarecimentos nos telefones 11 4143-8090 ramal 8110 /8097 email: natasha.ftributos@itapevi.sp.gov.br.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas

atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: A.C.S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRALTD - ME, CCM: 15331, Processo Administrativo: 1358/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13962/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: ABE INSTAL. DE SIST. DE AQUECIMENTO SOLAR LTDA EPP, CCM: 21509, Processo Administrativo: 2781/2023, Auto de Infração e Intimação nº 14251/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuintes: FABIO OLIVEIRA GOMES RELÓGIO, CCM: 23384, Processo Administrativo: 17192/2018, Auto de Infração e Intimação nº 13348/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

3) Contribuintes: FABIO OLIVEIRA GOMES RELÓGIO, CCM: 23384, Processo Administrativo: 17192/2018, Termo de Intimação n. 150/2024; Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** da decisão que **DEFERIU** o Cancelamento de Inscrição sob n. 23.384, de ofício, por meio dos autos do processo em epígrafe, nos termos do art. 214 da LC 34/05 e alterações vigentes, em face da baixa da empresa na Receita Federal e na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Cumpre informar que eventual recurso e provas deverão ser interpostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste termo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e



Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JOEL PAULO DE OLIVEIRA-ME, CCM: 26595, Processo Administrativo: 39744/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13837/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuintes: 28.301.929 JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, CCM: 39909, Processo Administrativo: 50373/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13839/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inici> o.Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: AUTO ELETRICA DJ SONS E ACESSORIOS LTDA, CCM: 35852, Processo Administrativo: 31940/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 147/2024; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, referente aos lançamentos tributários da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF do exercício de 2022 e 2023, em virtude do poder de polícia - **Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, **Base Legal:** (LC nº 34/05 alterado pela LC 82/2015 e 84/2015) Artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, **Base de cálculo:** COMÉRCIO EM GERAL DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M² Área utilizada = 50 m², **Valor do Tributo:** 300 UFM's. O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492

de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: VITOR DE OLIVEIRA SOARES TRANSPORTES - ME, CCM: 27525, Processo Administrativo: 41955/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13840/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inici> o.Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamos à disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Comunicados**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 11 de abril de 2024, às 18:00 a ser realizada no endereço <http://youtube.com/tvcamaraitapevi>.

Informamos também que se encontra à disposição no site da Prefeitura um espaço destinado a coleta de sugestões da população para inclusão de despesas da LDO-2025.

Período de 20/03/2024 a 11/04/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do



Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (AIP nº 3749) Processo PMI nº 011332/2024.DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:Razão Social: Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 7306/2024 - Rafael Teixeira Brandão) Processo PMI nº 007306/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 007328/2024 - Ágatha Semente Caetano) Processo PMI nº 007328/2024.DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:Razão Social: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda (Protocolo nº 016284/2024) Processo PMI nº 016284/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Ello Distribuição Ltda (Protocolo nº 060776/2023) Processo PMI nº 060776/2023; Jupiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda (Protocolo nº 054109/2023) Processo PMI nº 054109/2023; Jupiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda (Protocolo nº 054124/2023) Processo PMI nº 054124/2023; Drogeria Popular Santa Rita Ltda (Protocolo nº 46453/2023) Processo PMI nº 046453/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda (Protocolo nº E20240000344) Processo PMI nº 002420/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

Retificação de publicação extrato de parceria – Diário Oficial de Itapevi nº1231, de 15.12.2023 P.M. Itapevi – Termo de Colaboração nº001/2023 - 1º Aditamento – Objeto: prestação de serviço socioassistencial de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimento de até 210 pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos das diretrizes da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com atividades planejadas nos eixos norteadores do Programa Itapevi 60+, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública. – OSC Parceira: Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi – Valor do repasse de recurso financeiro. Fonte: Federal – Estruturação do SUAS Fonte 95: R\$231.260,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais); Estruturação do SUAS Fonte 05: R\$14.822,30 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Valor total: R\$246.082,30 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e dois reais e trinta centavos) - Vigência: 05.07.2023 a 04.07.2024 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 25 DE MARÇO DE 2024, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

***Autorizado por: Marcel Tenório da Costa
Presidente
JARI ITAPEVI***

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 25/03/2024 – JARI ITAPEVI**

PROCESSO	RECORRENTE
000335/2023	ALINE SICCA E SILVA ALBINO
000026/2024	LILIANA MORENO ALVES DE SOUZA
000027/2024	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
000028/2024	PAULO EUGÊNIO ZIMMERMANN
000029/2024	ELAINE DE OLIVEIRA NETO
000030/2024	ELAINE DE OLIVEIRA NETO
000031/2024	MÔNICA REIS DE OLIVEIRA
000032/2024	ADÃO DE OLIVEIRA LIMA
000033/2024	VIVIANE DE PAULA PEREIRA
000034/2024	CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
000035/2024	CAIO HENRIQUE RODRIGUES BILA MORAES
000036/2024	REGINALDO CESAR RIBEIRO
000037/2024	FRANKLIN SANTOS LOIOLA
000038/2024	CLAUDINEIA DOS SANTOS
000039/2024	FERNANDO BRANCO DE LIMA
000040/2024	CLAUDIO ROBERTO SALLES
000041/2024	EDJANI JUDITE DOS SANTOS
000042/2024	EDJANI JUDITE DOS SANTOS
000043/2024	WELLINGTON ROBERTO SILVA
004638/2024	ARIOVALDO ALVES LEITE JUNIOR
007243/2024	MARCELO DE SOUZA
007250/2024	MARCELO DE SOUZA
009058/2024	SUELI SILVA DUARTE BALDENEBRO
010530/2024	MUNICÍPIO ITAPEVI/MARCIO APARECIDO DE CARVALHO
012002/2024	KOVI TECNOLOGIA S.A/EDICARLOS MOREIRA DUARTE
012238/2024	EDENILSON EVERTON DE SOUZA
015575/2024	CARMEN SILVIA DEFANTE TELLES
020316/2024	PAULO FERNANDO BATISTA

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI (GRUPO MEDICAMENTOSO: CARDIOVASCULAR)** Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48,III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 25/03/2024 até às 14h00min do dia 10/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 10/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 10/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.



Processo SUPRI 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP ADAPTADO PARA VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 22/03/2024 até às 09h00min do dia 05/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 05/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****Editais****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2024**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que, torna público o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – “REURB-E” (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO) E/OU “REURB-S” (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL), com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 3.192/2023 e princípios norteadores da administração pública.

A documentação para o Credenciamento será recepcionada pelo Ente Público no período de 21/03/2024 a 21/03/2025, na Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 1º andar – Nova Itapevi, CEP 06693-120, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 02/2024

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 15633/2024 – Processo Seletivo PMI 02/2024 -
Provimento do cargo de Advogado de Creas.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 25 e 26 de março de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de março de 2024.**

ADVOGADO DE CREAS**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
1	MARCELA RIBEIRO RODELLA SOARES	158XXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 25, 26, 27 e 28 de março e 01 de abril de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de março de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
166	GABRIEL GOMES DA SILVA	572XXXXX	X
167	ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	389XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
565	GUSTAVO PRADO LEITE	494XXXXXX	
568	TEREZA CRISTINA EVANGELISTA SANTOS BARROS	647XXXXX	X
569	WELINGTON DA CUNHA DUARTE	306XXXXX	X

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
263	DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	485XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Serviços e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 25, 26, 27 e 28 de março e 01 de abril de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de março de 2024.**

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
4	SANDRA VIEIRA	202XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	ANDRESA DOS SANTOS SILVA	416XXXXX	X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
70	FELIPE FARIAS CAETANO DE ARAUJO	421XXXXX	X
71	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	256XXXXX	X
72	MAIARA BRITO SILVEIRA DOS SANTOS	490XXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
321	HELOISA HELENA DA SILVA	256XXXXX	X
322	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	267XXXXX	X
323	MARIA EDVANIA MATIAS DE ARAUJO	336XXXXX	X
326	PAULA APARECIDA GONCALVES	528XXXXX	X
327	ANTONIA WILMA COELHO DE OLIVEIRA	635XXXXX	X
328	PAULEANY LINHARES PRINCE	459XXXXX	X
329	JÉSSICA INACIO FRANCA DE CASTRO SANTOS	399XXXXX	X
331	REBECA AIRES DE OLIVEIRA SILVA	533XXXXX	X
332	CARMEN LUCIA ORTIZ GIL	115XXXXX	X
333	WALQUIRIA MARQUES DA SILVA SANTOS	265XXXXX	X
334	LUCIANA CHAVES FONTES SILVA	279XXXXX	X
335	TATIANA DO CARMO DE FARIAS OLIVEIRA	338XXXXX	X
336	ISABELA VIEIRA DE SOUZA	583XXXXX	X
338	KARINA MARQUES VARRA	305XXXXX	X
339	ROBERTA RINALDI DE OLIVEIRA	433XXXXX	X
340	TATIANE DE OLIVEIRA MAZARO	452XXXXX	X
341	GERCINA SILVA CARVALHO	394XXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **31.319/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo e Redes de Computadores**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **25, 26 e 27 de março de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de março de 2024.

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	MARIA EDUARDA MORAES ALVES DOS REIS	
10	MATHEUS RODRIGUES DA ROCHA	427XXXXXX
11	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DATRINO FREITAS	351XXXXXX

REDES DE COMPUTADORES

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ALEX YURI DE OLIVEIRA SILVA	552XXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 14.285/2023 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Gestão de Recursos Humanos**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **25, 26 e 27 de março de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de março de 2024.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	ALAN CARLOS	

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 02/2024

INFORMATIVO - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

ADVOGADO DE CREAS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna público o Resultado das Análises do Recursos Protocolados no dia **18/03/2024** em relação à Classificação Preliminar publicada no dia **15/03/2024**.

NOME	STATUS
CELIA REGINA GOMES COSTA	DEFERIDO
SANDRA KEIKO MIZUNO	INDEFERIDO
SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi
Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 02/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 02/2024, tendo em vista a análise dos Recursos encaminhados em 18/03/2024.

ADVOGADO DE CREAS

CLASS	NOME COMPLETO	RG OU RNE	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA SUAS	PONTUAÇÃO INSCRIÇÃO OAB	TEMPO DE TITULAÇÃO	TOTAL
1	MARCELA RIBEIRO RODELLA SOARES	158XXXXXX	21/11/1967		15	15	20	50
2	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	279XXXXXX	21/12/1975		0	15	35	50
3	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	301XXXXXX	02/08/1977		0	20	20	40
4	MAYSA SHIZUMI SOGABE	468XXXXXX	03/08/1989		20	15	5	40
5	VALMOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	308XXXXXX	03/05/1984	03 ANOS 05 MESES 08 DIAS	10	15	10	35
6	SELMA MOURA	369XXXXXX	10/10/1975		5	20	10	35
7	ANDERSON LUIZ GOMES	346XXXXXX	03/02/1983		0	15	20	35
8	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	4678XXXXXX	28/10/1990		0	15	20	35
9	BRUNA SERRA DA PAZ	472XXXXXX	27/10/1990	02 ANOS 09 MESES 27 DIAS	15	15	0	30
10	CELIA REGINA GOMES COSTA	14.0XX.XXX.X	24/06/1965		5	15	10	30
11	DULCILEIA FERDINANDO DA COSTA	558XXXXXX	17/10/1973		0	20	10	30
12	ADRIANA ORLANDO ROSSI	267XXXXXX	13/03/1976		0	20	10	30
13	SANDRA KEIKO MIZUNO	270XXXXXX	26/06/1979		0	20	10	30
14	MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO	335XXXXXX	16/04/1987		0	20	10	30
15	LIGIA LEITE OLIVEIRA	417XXXXXX	25/06/1987		0	20	10	30
16	JENIFER DA COSTA REINALDO RODRIGUES	458XXXXXX	28/10/1995		0	10	20	30
17	TATIANE MONIQUE APARECIDA MARTINS	418XXXXXX	16/04/1996		0	10	20	30
18	DOUGLAS SANTOS NASCIMENTO	469XXXXXX	27/03/1998		0	10	20	30
19	THAYANA CARDOSO CHAVES	410XXXXXX	02/08/1990	05 ANOS 06 MESES 19 DIAS	0	15	10	25
20	CELIA REGINA GOMES COSTA	14.073.649-9	24/06/1965			15	10	25
21	ERIKA PRESSOTO	426XXXXXX	07/05/1985		5	15	5	25
22	LARISSA FERNANDA ROMÃO DA CUNHA	368XXXXXX	17/07/1995		0	10	15	25
23	JANAINA REGINA SOBRAL SANTOS	335XXXXXX	03/11/1983	00 ANO 05 MESES 17 DIAS	5	15	0	20
24	IONE LEMES DE OLIVEIRA	972XXXXXX	30/05/1958		0	20	0	20
25	NADIA MIGUEL BLANCO	110XXXXXX	22/10/1958		0	20	0	20
26	MARAISA CHAVES	211XXXXXX	21/06/1968		0	20	0	20
27	TELMA PEDREIRO LOPES	282XXXXXX	28/11/1975		0	20	0	20
28	EVANDRO PEREIRA LEAL	1108XXX	09/10/1976		0	15	5	20
29	IGOR NAZAROVICZ XAXÁ	253XXXXXX	02/09/1980		0	20	0	20
30	NOEMI DE OLIVEIRA CALIXTO CAETANO	416XXXXXX	30/08/1982		0	20	0	20
31	LUCIANA ANDRÉ MARTINELLI DE PAULA	402XXXXXX	03/07/1983		0	10	10	20
32	SUZANA MARIA DOS SANTOS	349XXXXXX	19/07/1983		0	20	0	20
33	INGRID FRANCINE ALVES DE VITA	440XXXXXX	17/06/1987		0	20	0	20
34	VALTER REQUENA NETO	493XXXXXX	16/03/1990		0	15	5	20
35	SARAH CRISTINA DUARTE FORTIS	402XXXXXX	04/12/1993		0	10	10	20
36	ALICE FREIRE SILVA	415XXXXXX	20/07/1996		0	10	10	20
37	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	497XXXXXX	22/11/1996		0	10	10	20
38	ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS	284XXXXXX	08/11/1981		0	15	0	15
39	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	4128XXXXXX	17/11/1981		0	5	10	15
40	ADRIANO SANTOS CARVALHO	451XXXXXX	29/06/1982		0	5	10	15
41	AMANDA LUCIENE DE SANTANA	436XXXXXX	05/12/1984		0	15	0	15
42	ARIANE BERTACHINI CAMRGO	498XXXXXX	04/04/1998		0	10	0	10
43	FERNANDA KELI TEIXEIRA DOS SANTOS	3220XXXXXX	15/12/1978		0	5	0	5
44	DANIEL DELMONDES	432XXXXXX	07/12/1984		0	5	0	5
45	MIRAILT SEVERO PEREIRA AMORIM	499XXXXXX	15/04/1988		0	5	0	5
46	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	444XXXXXX	05/09/1989		0	5	0	5
47	YAGO LIRA SARAIVA	487XXXXXX	17/08/1992		0	5	0	5
48	YASMIN LARISSA DE SOUSA DA SILVA	388XXXXXX	15/08/1995		0	5	0	5
49	KEVELLYN MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	554XXXXXX	12/11/1996		0	5	0	5
50	THAYNA CAETANO DA COSTA	524XXXXXX	28/01/1997		0	5	0	5
51	NATASHA DE SOUZA BORGES	521XXXXXX	27/03/1998		0	5	0	5
52	FERNANDA SFAIR RODRIGUES	382XXXXXX	04/10/2000		0	5	0	5
53	MARIA EDUARDA PASCOAL MACHADO	546XXXXXX	sem data		0	5	0	5
54	MIRIAN SOUZA DA SILVA	587XXXXXX	sem data		0	5	0	5
	ADRIELLY SANTOS DA SILVA	575XXXXXX						
	ARNALDO DOS SANTOS	170XXXXXX						
	GABRIELA EHRlich OLIVEIRA DA SILVA	467XXXXXX						

*reclassificado após Recurso

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 02/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 02/2024, conforme a Classificação Final do cargo de **ADVOGADO DE CREAS**, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi em 15/03/2024.

Do Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até **de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024:

1 - Núbia Morais Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE

2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

3 - Leticia Ferreira Vidal - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - MEMBRO



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 21/03/24

COMPARECERAM							
QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	246XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	21/03/2024	XXXX
2	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	293XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	21/03/2024	365 DIAS
3	CHIRLEY APARECIDA FRANCO	241XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/03/2024	120 DIAS
6	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	345XXXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/03/2024	90 DIAS
7	FABILSON DE SOUZA	271XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/03/2024	90 DIAS
8	MARIA DULCE DA CONCEIÇÃO	288XXXXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	26/03/2024	90 DIAS
9	SONIA PEREIRA MACIEL	305XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/03/2024	120 DIAS

NÃOCOMPARECERAM

1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	CLEUZA DE ALMEIDA	233XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	EDUARDO DOMINGUES	183XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	KATIA REGINA NOBRE	290XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	MAURICIO COSTA	113XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 28 de Março de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIR	525XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	BEATRIZ FAUSTINO MONTEIRO	391XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	CLAUDIA CRISTINA ELISARIO	196XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
5	CLEUZA DE ALMEIDA	233XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
6	DANIEL TADEU SIMOES	572XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADE MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
7	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	168XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
8	FABIANI SANTOS	339XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	133XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
10	KATIA REGINA NOBRE	290XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	LUCIANA MORAES DE SOUSA	588XXXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	MAURICIO COSTA	113XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:30
13	MICHELE REGINA DA SILVA	328XXXXXX	TÉCNICO EDUCACIONAL - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
14	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
15	RUTE APARECIDA MOYSES	420XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
16	SILMARA DE JESUS GUIMARAES LOPEZ	198XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
17	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	287XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
18	WANDERLEY FERREIRA NEVES	122XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonatas Felipe Francisco,
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue
Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

